



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 93, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS** e considerando o disposto da **LEI 2.469 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
13.03.02.26.782.0037.31 16	Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	44905100	1304	1.700.000.00 00	720.000,00
TOTAL					720.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.15.451.0031.3 018	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905100	232	1.700.000.00 00	500.000,00
06.01.01.15.451.0031.3 019	Calçamento/Pavimentação de Ruas nos Distritos, Comunidades e Povoados	44905100	234	1.700.000.00 00	220.000,00
TOTAL					720.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de dezembro de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14/12/23
Gerson Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº 1505 23
14/12/23